

CLIPPING DIGITAL

15/09/2020



**Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de
Minas Gerais – DER-MG**

Fontes de consulta: *Impressos* - [Estado de Minas](#), [Hoje em Dia](#), [O Tempo](#), [Minas Gerais](#), [Diário do Comércio](#), Folha de São Paulo, Correio Braziliense e Ideia Fixa.
Rádios e TVs - Circuito Integrado
Revistas – [Encontro](#), [Viver](#) e [Mercado Comum](#)
Jornais Interior – Folha da Manhã, Jornal Cultura & Comércio, Ideia Fixa e Rede Clipping

ESTADO DE MINAS

www.em.com.br

BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

R\$ 2,50 • NÚMERO 28.987 • FECHAMENTO DA EDIÇÃO: 08h

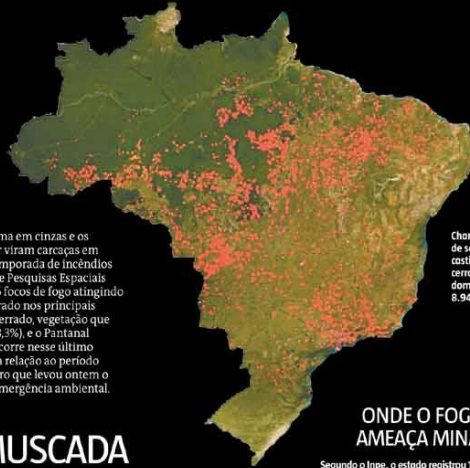


JACARÉ MORTO POR INCÊNDIO NO PANTANAL MATO-GROSSENSE



NATUREZA MORTA

Na pior temporada de queimadas desde 2010, país assiste aos seus principais biomas em chamas. No Pantanal, fauna e flora sofrem com 210% mais focos de fogo que em 2019



A natureza arde, o verde se transforma em cinzas e os animais que não conseguem fugir viram carcaças em meio ao solo calcinado. Na pior temporada de incêndios desde 2010, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) havia registrado até domingo 150.406 focos de fogo atingindo fauna e flora do país, com prejuízo concentrado nos principais biomas: a Amazônia (48% dos registros), o cerrado, vegetação que cobre grande parte do território mineiro (28,3%), e o Pantanal (11,3%). O avanço mais alarmante do fogo ocorre nesse último ecossistema, com 210% mais queimadas em relação ao período 1º de janeiro/12 de setembro de 2019. Quadro que levou ontem o Mato Grosso do Sul a decretar situação de emergência ambiental.

Chamas vistas pela Nasa: imagem de satélite mostra focos de incêndio castigando sobretudo a Amazônia, o cerrado e o Pantanal. Apenas entre o domingo e ontem, Inpe registrou 8.944 ocorrências

IMAGEM CHAMUSCADA

Suspeita-se que os labaredas que avançam pelo mapa e mancham a imagem do país no exterior sejam em grande parte fruto de ações criminosas. No Mato Grosso do Sul, a Polícia Federal apura responsabilidades de fazendeiros sobre os incêndios. Tanto no Pantanal quanto na Amazônia, desmatamento e queimada para formação de pastagens estão por trás das origens do fogo, sustentam ambientalistas e estudiosos.

E VAI PIORAR?

O avanço dos biomas é resultado de mistura altamente inflamável: falta de chuvas, baixa umidade do ar, investidas criminosas e prevenção deficiente, em região historicamente pressionada pela expansão agropecuária, arilogem de terras e falta de regularização fundiária. Na tentativa de impedir que a situação se agrave, o secretário nacional de Proteção e Defesa Civil, Alexandre Lucas Alves, em visita ao Mato Grosso do Sul, disse ontem que o ordem do governo federal é de que não falem recursos para o combate.

PÁGINAS 14 A 16

ONDE O FOGO AMEAÇA MINAS

Segundo o Inpe, o estado registrou 1.670 focos só em setembro. O número é 44,5% maior que o de todo o mês de agosto, e os municípios mais afetados estão no Triângulo. Na Grande BH, bombeiros se esforçam para combater, desde sábado, incêndio que até ontem havia consumido 4,2 mil hectares na Serra da Moeda (foto).



APOSENTADORIA MUDAM AS REGRAS PARA SERVIDORES ESTADUAIS EM MG
PÁGINA 3

ELEIÇÕES PREFEITURA DE BH TEM RECORDE DE CONCORRENTES
PÁGINA 4

REFORÇO REJEITADO PRESSÃO DA TORCIDA FAZ GALO DESISTIR DE THIAGO NEVES
PÁGINA 13



Assinaturas e serviço de atendimento: Belo Horizonte: (31) 3263-5800
Assinatura Uai: 0800 031 5000 • Baixe o aplicativo Estado de Minas na Google Play ou Apple Store.

WhatsApp: (31) 99402-0234

DIÁRIOS ASSOCIADOS

Covid. Minas participará de teste da Covaxx, com prioridade na compra. **Página 10**

O TEMPO

Live do Tempo
Flávio Bernardes explica como guerra fiscal reduz arrecadação.



Página 11

R\$ 2,00 (outros Estados R\$ 3,00) - www.otempo.com.br - Belo Horizonte - Ano 24 - Número 8676 - Terça-feira, 15/9/2020

Médicos em greve. Profissionais afirmam que falta espaço para distanciamento nas salas

INSS reabre sem peritos e prejudica beneficiários

Mesmo quem tinha horário agendado teve que ir embora sem atendimento

■ O drama de quem depende de perícia do INSS para ter benefício ou voltar ao trabalho continua. Após quase seis meses fe-

chadas, agências do instituto reabriram ontem no país, mas sem peritos – eles entraram em greve por causa das condições de trabalho,

alegando que falta até equipamento de proteção individual. Segundo o Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, são mais de 800 mil

processos já analisados que aguardam alguma regularização. O INSS, por sua vez, nega atraso nas concessões de benefício. **Página 15**

DISTOPIA

Audiossérie mostra São Paulo vazia num mundo sem vacina.

Magazine. **Página 22**

PARTO

Violência obstétrica afeta uma em cada quatro mulheres.

Interessa. **Página 18**

MEDITABK

Aplicativo oferece áudio e vídeo para meditações guiadas.

Esotérico. **Página 24**



Serra da Moeda

CRISTIANE MATTOS

Chamas sem fim

Perigo próximo. Com incêndios desde sexta-feira, quase metade da área do Monumento Natural Serra da Moeda já foi queimada. **Página 16**



Califórnia (EUA)

DAVID MCNEW/AFP

Fogo contra fogo. Nos EUA, bombeiros criam incêndios, os "backfires", para tentar mudar a direção das chamas que já queimaram 2,33 milhões de acres. **Página 17**



Pantanal

AFP PHOTO/ PROJETO SOLOS/IBERE PERISSE

Pânico. Pantanal queima desde julho; animais que sobrevivem têm feridas, fome e sede. **Página 16**

Eleições 2020

Contas irregulares Lista suja do TCU tem 470 nomes de MG

■ Estar nessa relação de gestores não significa necessariamente ficar inelegível. Decisão sobre possível candidatura é da Justiça Eleitoral. **Página 3**

Inédito

Cinco mulheres estão no páreo em Juiz de Fora

■ Cidade é a única do Estado com número tão elevado de pré-candidatas à prefeitura. Até 2008, nenhuma mulher havia concorrido lá. **Página 4**

SUPER.FC

REVIRAVOLTA

Massa do Galo barra vinda de Thiago Neves. **Página 26**

DESTINOS

Veja onde estão os demais jogadores da fatídica queda. **Página 27**

HOJE EM DIA

HOJEEMDIA.COM.BR - ANO XXXII - Nº 11.417
ASSINATURA/RELACIONAMENTO COM O ASSINANTE: (31) 3236-8000 - HOJEEMDIA.COM.BR/ASSINE
WHATSAPP: (31) 98497-0510 - E-MAIL: ATENDIMENTO@HOJEEMDIA.COM.BR

FIQUE POR DENTRO COM TODOS OS CANAIS DO HOJE EM DIA

- ON-LINE
- HOJEEMDIA.COM.BR
- FACEBOOK.COM/JORNALHOJEEMDIA
- INSTAGRAM @JORNALHOJEEMDIA
- TWITTER @JORNALHOJEEMDIA
- WHATSAPP - 31.98372-1031

15°C A 30°C
CLARO



TERÇA
BELO HORIZONTE / MG

15 SET 20



Réver igualou os 33 gols de Leonardo Silva, zagueiro-artilheiro do Brasileiro, e passa agora a tentar ultrapassar o ex-companheiro de Atlético. ESPORTES - P. 13

ESTORNO BILIONÁRIO EM CONTAS DE LUZ PODE PARAR NA JUSTIÇA

Ao menos R\$ 4 bilhões em impostos federais cobrados indevidamente desde 2003 terão que ser devolvidos aos consumidores da Cemig. O dilema, agora, é decidir como

esse pagamento será feito. Anel pretende lançar uma consulta pública, mas o caminho mais provável - abatimento nas próximas faturas de energia - não

agrada clientes, em especial os grandes, que já buscam escritórios de advocacia para receber em espécie por via administrativa ou até judicial. PRIMEIRO PLANO - P. 2

CBMMG/DIVULGAÇÃO



FOGO PARA TODO LADO, E CENÁRIO AINDA PODE PIORAR

Bombeiros atenderam média de 5 incêndios florestais por dia, em Minas, só em agosto. Ação humana é a principal causa e pode ter levado a Serra da Moeda às chamas. Tempo seco até o fim da semana é um risco a mais. HORIZONTES - P. 10

AGÊNCIAS DO INSS REABREM, MAS SEM OFERECER PERÍCIA

Retomada do serviço depende de adequações nos consultórios para garantir a segurança de médicos e do

público. Em BH, estão funcionando os postos na rua Espírito Santo e no Calafate, mas só **com agendamento**.

HORIZONTES - P. 11

HOJEEMDIA.COM.BR

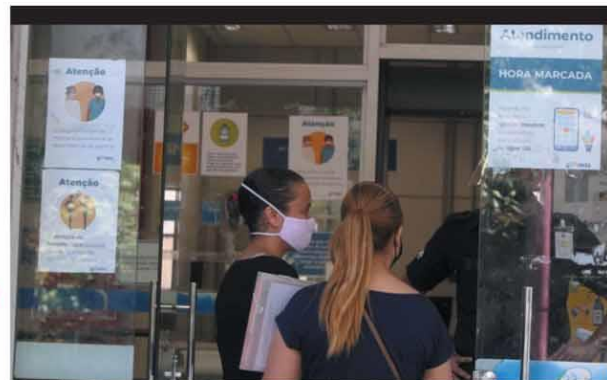
MENOS MORTES POR COVID

Já são sete semanas de queda em Minas, mas autoridades reforçam que pandemia não acabou. Óbitos chegam a 6.286.

BOLSA MERENDA AMPLIADA

Estado vai pagar **mais duas parcelas** do benefício, referentes a agosto e setembro, a partir de amanhã.

LUCAS PRATES



EM VAO - Quem buscou atendimento em agências de BH sem ter marcado antes perdeu a viagem

O ESTADO DE S. PAULO

FUNDADO EM 1875  JULIO MESQUITA (1846 - 1927)

Terça-feira 15 DE SETEMBRO DE 2020 R\$ 5,00 ANO 141 Nº 46364

estadão.com.br

Fogo no Pantanal consome 64% de parque estadual

O governo federal reconheceu ontem a situação de emergência em Mato Grosso do Sul em decorrência dos incêndios florestais. O fogo que destrói desde julho o bioma mais úmido do planeta engoliu 64,8% dos 108 mil hectares do Parque Estadual Encontro das Águas, em Mato Grosso. Desde a semana passada, o **Estadão** mostra in loco a devastação na área. **METRÓPOLE / PÁG. A13**



Devastação. Aves voam sobre área queimada no Pantanal de Mato Grosso

Economia propõe congelar aposentadoria para criar Renda Brasil

Maia se diz a favor da medida por 2 anos para quem ganha acima do salário mínimo

Para obter recursos para o programa Renda Brasil no Orçamento de 2021, a equipe econômica do governo avalia propor a desvinculação do salário mínimo dos benefícios previdenciários e o congelamento, por dois anos, de aposentadorias e pensões pagas pelo INSS. A medida atingiria tanto quem ganha um salário mínimo (hoje, em R\$ 1.215) como quem recebe acima desse valor e permitiria benefícios menores que o piso, o que é proibido atualmente.

● **Câmara planeja corte de gastos**
A reforma administrativa da Câmara dos Deputados prevê economia de R\$ 440 milhões por ano com corte de mil cargos efetivos e 500 comissionados. **PÁG. B4**

te. A proposta, que ainda não recebeu aval do presidente Jair Bolsonaro, teria de ser aprovada pelo Congresso. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia

(DEM-RJ), disse ser favorável ao não reajuste por dois anos, mas apenas para quem ganha aposentadoria, pensão ou benefício acima do salário mínimo. Segundo Maia, seria muito difícil aprovar a desvinculação para quem ganha o piso. De acordo com o presidente da Câmara, congelar os benefícios previdenciários para quem ganha acima do mínimo abriria espaço de aproximadamente R\$ 20 bilhões em 2021 e R\$ 40 bilhões em 2022. **ECONOMIA / PÁG. B1**

Maioria dos partidos diz ser a favor do fim da reeleição

De volta ao debate após artigo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso no **Estadão**, o fim da reeleição para cargos no Executivo tem apoio de líderes de 15 dos 24 partidos representados no Congresso. Proposta de Emenda à Constituição foi apresentada pelo deputado Alessandro Molon (PSB-RJ). Para ser aprovada, precisa de 308 votos na Câmara e 49 no Senado. **POLÍTICA / PÁG. A4**

● **Wilson Witzel denunciado**
A subprocuradora-geral da República Lindora Araújo acusou o governador afastado do Rio de chegar organizado de desvio de recursos. **PÁG. A5**

Governo vai propor isenção total de tributo para igrejas

Amunidade tributária total para as igrejas, como defendeu Jair Bolsonaro ao vetar parte do perdão de dívidas dos templos, deverá ser enviada ao Congresso numa Proposta de Emenda à Constituição própria ou incluída em um texto que já esteja em tramitação. Apesar das críticas, a meta é encontrar a solução antes do voto do veto, prevista para outubro. **ECONOMIA / PÁG. B5**

● **Perdão das dívidas**
A bancada evangélica na Câmara diz ter maioria para manter perdão às igrejas do pagamento de quase R\$ 1 bilhão em dívidas com a Receita. **PÁG. B5**



Gás indica chance de vida em Vênus

Cientistas detectaram fosfina na atmosfera de Vênus. A presença desse gás indica vida microscópica, mas é preciso estudos para atestar o mesmo fora do Terra. **METRÓPOLE / PÁG. A10**

Bolsonaro decide efetivar Pazuello na pasta da Saúde

O general Eduardo Pazuello será oficializado como o ministro da Saúde, após quatro meses de interinidade. A cerimônia de posse ocorrerá amanhã. Pazuello substituiu o médico Nelson Teich, que ficou apenas um mês no cargo. **METRÓPOLE / PÁG. A11**

Coronavírus pode atingir o cérebro, aponta estudo

O vírus causador da covid pode invadir o cérebro e provocar infecção mais grave e letal que nos pulmões. É o que mostram dois trabalhos de especialistas de UFRJ, Fiocruz e Instituto D'Or. **METRÓPOLE / PÁG. A11**

● A pandemia no Brasil (levantamento do consórcio de imprensa)

TOTAL DE MORTES	132.117
NOVOS REGISTROS DE MORTES EM 24H ATÉ AS 20H DE ONTEM	454
MÉDIA MÓVEL DE MORTES (7 DIAS)	731
TOTAL DE TESTES POSITIVOS NOVOS CASOS DETECTADOS EM 24H ATÉ AS 20H DE ONTEM	4.348.544
TOTAL DE RECUPERADOS*	19.392
TOTAL DE RECUPERADOS*	3.613.184

Efeitos do calor
MAIS MOSQUITOS NO RIO PINHEIROS
Quem vive perto do Rio Pinheiros convive com pernilongos, mas a onda de calor multiplicou picadas e protestos. **METRÓPOLE / PÁG. A12**

MIBIO
Para garantir a qualidade do papel, o MIBIO é certificado pelo FSC. **FSC® C113259**
Reciclação e preservação ambiental. **FSC® C113259**

NA QUARENTENA

RARIDADES DE TOM ZÉ
Álbum traz versões obscuras feitas entre 1969 e 1976. **PÁG. H1**

FORÇA A MAIS NA ADOÇÃO DE PETS
ONGs ajudam nos serviços para evitar devoluções. **PÁG. H6**

NOTAS & INFORMAÇÕES

O evangelho bolsonarista
A caridade com as igrejas só se presta a alimentar a base de apoio de Bolsonaro com vista a reeleição, seu único projeto claro. **PÁG. A3**

Concessão descabida
EUA obtêm ganho comercial real. Brasil fica com vaga promissa de compensação. **PÁG. A3**

Tempo em SP 10 Min. 23 Min.

FOLHA DE S. PAULO

DESDE 1921 ★★ UN JORNAL A SERVIÇO DA DEMOCRACIA

ANO 100 ★ Nº 33.403

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

R\$ 5,00

Candidato, Russomanno fala em apoio de Bolsonaro

O deputado federal Celso Russomanno (Republicanos-SP) disse à Folha que será candidato à Prefeitura de São Paulo, o que deve embaralhar a disputa —ele largou como favorito em 2012 e 2016, mas ficou em terceiro lugar.

Russomanno prevê contar com Jair Bolsonaro para ir ao segundo turno. "Está claro que ele [Bolsonaro] vai me apoiar." Poder A4

Ilustrada B8
Doação de acervo a Portugal expressa liberdade, diz Paulo Mendes da Rocha

Ilustrada B11
Fernanda Abreu revê 30 anos de carreira e afirma que a nova onda é 'ter bundão'

Esporte B6
Neymar pede punição a adversário e pacificação de atos contra o racismo

Governo quer decreto para cortar R\$ 10 bi de carentes

Benefício de idosos e pessoas com deficiência em extrema pobreza será restringido

Preocupado com o teto de gastos, o governo Jair Bolsonaro planeja endurecer regulamentos e revisar quase 2 milhões de benefícios destinados a idosos e pessoas carentes com deficiência. Com as medidas, por decreto, a tentativa é buscar economizar R\$ 10 bilhões por ano.

A iniciativa está sendo preparada em conjunto pelos Ministérios da Cidadania e da Economia, conforme relatos ouvidos pela Folha. O objetivo, segundo membros do Executivo, é restringir as regras de avaliação dos critérios do BPC (Benefício de Prestação Continuada).

O governo prevê começar a revisão alguns meses após a reabertura das agências do INSS, fechadas por causa da pandemia. O auxílio, de R\$ 1.045, é pago dentro de um limite de renda familiar per capita de até R\$ 261,25. Na visão dos técnicos, há brechas nessas concessões.

Espera-se também que as normas mais rígidas reduzam benefícios concedidos pela Justiça, responsáveis por mais de um terço dos novos pagamentos. Mercado A19

Ministério defende que aposentados fiquem dois anos sem aumento A19



Laço de Almeida/Folhapress

INCÊNDIO NA AMEÇA EXPERIÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE ONÇAS VIA TURISMO

Onça-pintada descansa em área queimada às margens do rio Três Irmãos, perto de Porto Jofre, em Mato Grosso; fogo já consumiu 62% de parque estadual onde felino é observado Ambiente B5

Fonte revelada gerou crise e expôs falhas do Intercept

Uma agente dos EUA enviou ao The Intercept um relatório secreto e acabou presa depois de o site enviar cópia do material à NSA, o que facilitou a identificação. Documentos internos mostram o veículo falhou em se responsabilizar pelo erro. Mundo A18

Pandemia no Brasil

Brasil	Casos	Óbitos
Total	4,3 mil	132,1 mil
Ontem*	28,8 mil	731
Variação**	-28,8%	-15,6%
Estágio	Estável	

Estágios da pandemia

- Acelerado
- Estável
- Desacelerado
- Reduzido



Estados com mais óbitos	Total
1º SP	32,6 mil
2º RJ	17 mil
3º CE	8,7 mil

Situação nos municípios
Acelerados
Porto Alegre (RS)
Uberlândia (MG)
Aparecida de Goiânia (GO)
Joinville (SC)
Estáveis
Belém (PA)
Guarulhos (SP)
Curitiba (PR)
Belo Horizonte (MG)

Dados até 13h de 14 set.
*Segunda média de 7 dias
**Em relação a 14 dias

Daniel Y. Bargieri e Roberto R. M. Barros Ensinar se tornou algo dispensável

O discurso contra a reabertura das escolas pelo zelo sanitário não é apenas contraditório com o retorno de outras atividades como também é tecnicamente discutível. Saúde B3

Professor e pesquisador do ICB-USP
Professor e pesquisador da Unifesp

Molécula detectada em Vênus pode indicar vida

Pesquisadores anunciaram ontem a detecção de fosfina na atmosfera de Vênus, gás que, na Terra, só existe por atividade industrial ou produzido por micróbios.

Análise S. Nogueira
Achado reabilita planeta, e Nasa já planeja missões B4

Hélio Schwartzman
Vai esperar quem gosta de resposta assertiva A2

Lava Jato em Curitiba denuncia Lula pela 4ª vez

O ex-presidente Lula foi denunciado pela Lava Jato no Paraná pela quarta vez. A força-tarefa o acusa de lavagem de dinheiro da Odebrecht por meio de doações para o Instituto Lula. A defesa do petista nega e fala em suspensão dos procuradores. Poder A10

Novo presidente do STF, Luiz Fux está com Covid-19

Poder A10

EDITORIAIS A2

Um degrau abaixo
Sobre as relações entre Brasil e Estados Unidos.

Frete de devastação
A respeito da política ambiental de Jair Bolsonaro.

AUDIÊNCIA/MES

PÁGINAS VISTAS 189.213.054
VISITANTES ÚNICOS 35.510.663



Daniel Veiga/Folhapress

HOLANDA TEME FICAR PARA TRÁS COM A MACONHA

Homens fumam cânabis em Amsterdã; antes na vanguarda por tolerar uso, país se vê em atraso por não ter legalizado produção. Em Portugal, redução de danos avança Mundo A12 e A13

PCC usava crianças e idosos para lavar dinheiro de presos

As investigações da força-tarefa de Minas Gerais, que busca sufocar o sistema financeiro da facção, detectaram rede de crianças e idosos usada pelo PCC para escoar recursos para integrantes da organização que estão presos no sistema federal. Cotidiano B1

Evangélicos veem votos para derrubar veto de Bolsonaro a igrejas A20

Casa Branca vai rever acordo da Oracle com a chinesa TikTok A28

Pazuello será efetivado ministro da Saúde, decide presidente B2

Amor dividido: Pai de Ygor Catatau, herói do Vasco no domingo, vibrou com o filho contra o Botafogo do seu coração PÁGINA 28

Duas paixões. Jorge Luis, que é entregador no Leblon



Irineu Marinho (1876-1925) — (1904-2003) Roberto Marinho

RIO DE JANEIRO, TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2020 ANO XCVI - Nº 31.826 - PREÇO DESTA EXEMPLAR NO RL - R\$ 5,00

A CRISE DO RIO

Empresário confessa esquema e revela propina a Witzel

Edson Torres diz que seu grupo desviou R\$ 50 milhões, e governador recebeu R\$ 980 mil

O Ministério Público Federal denunciou pela segunda vez o governador afastado Wilson Witzel ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Ele é acusado de chefiar organização criminosa que desviou dinheiro público. A denúncia foi oferecida após confissão do empresário Edson Torres, tido como operador financeiro do Pas-

tor Everaldo. Torres procurou o MPF e disse que Witzel recebeu R\$ 980 mil do grupo quando ainda era juiz e teve ajuda de R\$ 1,8 milhão na campanha. Depois, grupo aparelhou estado e teria desviado R\$ 50 milhões em propinas. Na Alerj, relator concluiu ontem parecer pelo impeachment do governador afastado. PÁGINA 11



Partidos firmam alianças de olho em 2022

As eleições municipais deste ano estão servindo de ensaio para a construção de alianças na disputa presidencial. Nas capitais, PDT e PSB consolidam uma parceria, enquanto MDB se aproximou de PSDB e DEM. PÁGINA 4

Bancada evangélica já articula derrubada a veto de Bolsonaro

Seguindo sugestão do próprio presidente, parlamentares evangélicos manobram para manter perdão a dívidas de igrejas. PÁGINA 8

LAVA-JATO
Instituto Lula: MP denuncia ex-presidente por lavagem PÁGINA 8

EDITORIAL
AS RELAÇÕES PERIGOSAS DE CRIVELLA PÁGINA 2

MARNAL PEREIRA
Regredimos à época em que Estado e religião se misturavam PÁGINA 2

MIRIAM LETTÃO
A diplomacia do governo Bolsonaro se divorciou do Brasil PÁGINA 20

JOSÉ CASADO
Sem caixa, governo deixará de dar auxílio a parte da nova base PÁGINA 3



Por Renda Brasil, governo quer congelar aposentadoria

A equipe econômica estuda congelar aposentadorias e pensões por dois anos para custear o Renda Brasil, programa que o governo quer pôr no lugar do Bolsa Família. Como a correção dos benefícios é prevista na Constituição, qualquer alteração precisa ser aprovada pelo Congresso. PÁGINA 19

SP tem 'guerra' por cursos e faculdades de Medicina

Em São Paulo, maior mercado de ensino privado do país, a Ser Educacional, forte nas regiões Norte e Nordeste, disputa com a Yduqs (dona da Estácio) unidades da Rede Internacional de Universidades Laureate. PÁGINA 22

A volta que durou só um dia

Depois de a Justiça do Trabalho autorizar o retorno das aulas presenciais nas escolas particulares do Rio, desembargador do TJ determinou que rede privada siga fechada até que a rede pública possa voltar. Segundo o sindicato dos professores, 18 colégios haviam retomado as atividades ontem, com baixa presença, entre eles a escola Porto Real. PÁGINA 13



Após mais de 3 meses, Pazuello será efetivado na Saúde

Interino no cargo desde 3 de junho, o general Eduardo Pazuello tomará posse amanhã como titular do Ministério da Saúde. PÁGINA 10

Futuro premier do Japão é escolhido e promete continuidade

Partido do governo elegeu Yoshihide Suga como líder. Ele disse que manterá as políticas do antecessor, Shinzo Abe. PÁGINA 25



NÃO ESTAMOS SÓS? Gás descoberto em Vênus pode ser sinal de vida

Cientistas se surpreenderam com a presença de substância na atmosfera de Vênus que pode ser produzida por micróbios, o que seria um indício de vida fora da Terra. Astrônomos sugerem o envio de uma nova sonda ao planeta, que é nosso vizinho no Sistema Solar. PÁGINA 9

IDEIAS PARA OS CANDIDATOS

Desenvolvimento com ajuste fiscal

Discussão sobre crescimento sustentado abriu série de lives que irão gerar propostas para os candidatos a prefeitura na Semana Rio2020 — Um Seminário Reage, Rio! PÁGINA 17

Pantanal: Planalto agora vê emergência

O governo federal reconheceu a situação de emergência decretada por Mato Grosso do Sul por causa das queimadas que atingem o Pantanal. Com isso, o governo daquele estado poderá ter acesso a recursos da União para socorrer a população e recuperar infraestruturas. PÁGINA 10

Governo de Minas apresenta diretrizes para retomada gradual e segura do trabalho presencial nos órgãos estaduais

Retorno não será imediato e anúncio tem objetivo de dar transparência ao processo de retorno



Gil Leonardi / Imprensa MG

Pensando na segurança dos servidores estaduais e para continuar garantindo a eficiência dos serviços prestados pelo Estado, o Governo de Minas apresentou, nesta segunda-feira (14/9), as diretrizes para a retomada gradual e segura ao trabalho presencial nos órgãos, fundações e autarquias do Poder Executivo. Dois atos normativos com as definições serão publicados nesta terça-feira (15/9) no Diário Oficial. Um deles é a deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 com as orientações gerais e, o outro, uma resolução conjunta das secretarias de Estado de Saúde (SES-MG) e de Planejamento e Gestão (Seplag) com as condições específicas para a Cidade Administrativa.

“O objetivo é assegurar que as atividades que podem ser exercidas de forma mais eficiente presencialmente sejam retomadas de maneira organizada e seguindo todas normas necessárias para prevenção, enfrentamento e contingenciamento da pandemia de covid-19”, informa o secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Otto Levy. Ele assinala que o anúncio tem o propósito de dar transparência e previsibilidade ao processo, apresentando, com clareza, quais regras e procedimentos serão utilizados pelos órgãos para preparar este retorno gradual.

A definição é válida para os órgãos e entidades localizados em região classificada como Onda Verde, de acordo com o Plano Minas Consciente, do governo estadual. Além dessa, o secretário explica que existem ainda outras pré-condições para o retorno: o órgão terá que ter publicado um ato normativo com as atividades prioritárias para o retorno presencial, deverá estar preparado para a retomada e os servidores terão que ser comunicados com antecedência.

Dessa forma, cada órgão deverá se organizar com base nas especificidades dos serviços e atividades prestadas e publicar, no prazo de até dez dias após a publicação da deliberação, normativos próprios para a retomada gradual do trabalho presencial. As informações sobre o retorno devem ser disponibilizadas com antecedência aos servidores pelos departamentos de recursos humanos e

pelas respectivas chefias imediatas.

O secretário Otto Levy destaca também o papel importante dos servidores no cumprimento dos protocolos. “Queremos que a retomada seja segura para todos e, nesse momento, é fundamental a colaboração de todos os servidores no sentido de respeitar as regras definidas, como o distanciamento, o uso de máscara e higienização, visando garantir a segurança de todos”, afirma.

As diretrizes não se aplicam às unidades de áreas finalísticas dos órgãos, autarquias e fundações que prestam serviços relativos à saúde, segurança pública e educação, resguardadas exceções deliberadas pelo Comitê Extraordinário Covid-19.

Cidade Administrativa

Para a Cidade Administrativa, foi aprovada resolução que normatiza regras específicas para o complexo, tendo em vista a ocupação por diversos órgãos e entidades. Nessa fase, o número de servidores na Cidade Administrativa será limitado a 20% da capacidade dos espaços físicos destinados a escritórios e estarão disponíveis e garantidos todos os itens necessários para a segurança, além das medidas de higienização dos locais.

No momento, a região central, onde está localizada a Cidade Administrativa, se encontra na Onda Amarela, segundo os critérios do Plano Minas Consciente.

Principais pontos

- A definição é válida para os órgãos e entidades localizados em região classificada como Onda Verde, de acordo com o Plano Minas Consciente, do governo estadual;
- A retomada gradual do trabalho presencial e definição se haverá retorno e quais atividades retornarão será estabelecida em normativos próprios de cada órgão, em um prazo de dez dias a contar da publicação;
- Terão prioridade para a manutenção do teletrabalho os servidores com idade igual ou superior a 60 anos; portadores de condições clínicas de risco conforme Portaria Conjunta nº 20 do Ministério da Economia; gestantes ou lactantes; que possuem filho ou dependente legal em idade escolar, até que sejam retomadas as aulas presenciais nas escolas públicas e privadas, nos termos da Lei nº 23.631/2020; coabitarem com pessoa portadora de condições clínicas de risco;
- A implementação das etapas de retomada das atividades presenciais deverá cumprir medidas de prevenção à contaminação por coronavírus: definição do quantitativo de servidores que poderá prestar serviço presencial conforme a capacidade do espaço físico, respeitando o distanciamento estabelecido no Protocolo Minas Consciente; uso obrigatório de máscaras; aferição de temperatura corporal na entrada das dependências dos órgãos e entidades;
- A ocupação da Cidade Administrativa deverá observar as orientações de

layout estabelecidas pela Coordenadoria Especial da Cidade Administrativa (Cecad);

– Os órgãos e entidades com sede ou unidades administrativas na Cidade Administrativa deverão dimensionar o quantitativo de servidores que retornarão ao trabalho presencial conforme a capacidade do espaço físico de seu layout;

– Para cumprimento das medidas de segurança, a Coordenadoria Especial da Cidade Administrativa deverá estabelecer e divulgar protocolos e condutas a serem adotados para ingresso e permanência no complexo. Entre as medidas estão a aferição de temperatura corporal na entrada, a manutenção das rotinas e procedimentos de limpeza dos espaços e o estabelecimento da capacidade máxima dos espaços de uso comum;

– O servidores deverão se submeter aos protocolos para ingresso e permanência na Cidade Administrativa, como a aferição de temperatura; fazer uso constante de máscara; observar o distanciamento recomendado, respeitando a sinalização onde houver; respeitar a lotação indicada nos espaços de uso comum; higienizar as mãos sempre que fizer uso de equipamento de uso comum.

Emenda que modifica idade mínima e tempo de contribuição do servidor é validada por deputados. Alteração em alíquotas de contribuição aguarda sanção do governador

NOVA PREVIDÊNCIA ENTRA EM VIGOR EM MINAS

GUILHERME PEIXOTO

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) promulgou, ontem, a Emenda Constitucional (EC) 104/2020, que contempla parte da reforma da Previdência desejada pelo governador Romeu Zema (Novo). O texto mexe em questões como a idade mínima para aposentadoria e tempo de contribuição. A segunda parte da reforma, aprovada por meio de um projeto de lei complementar, altera, sobretudo, as alíquotas de contribuição pagas pelos servidores. Após o envio da emenda constitucional ao governo, o que deveria ocorrer ainda ontem, o PLC já pode ser sancionado.

A PEC fixa 62 anos como idade mínima para aposentadoria das mulheres que ingressarem no serviço público após a reforma entrar em vigor. As que já têm carreira estabelecida poderão, segundo o texto, se aposentar aos 60 anos. O governo, por seu turno, desejava que a regra dos 62 anos valesse para todas.

Homens precisarão trabalhar até, no mínimo, 65 anos. Nos moldes que vigoram atualmente, servidores precisam trabalhar, ao menos, até os 60 anos; mulheres, até os 55. O professorado dispõe de regras específicas. Homens podem se aposentar, no mínimo aos 60. Mulheres, aos 57. O tempo de contribuição permanece como queria Zema: 25 anos, independentemente do gênero. Atualmente,

homens precisam atuar por 35 anos; mulheres, por 30.

Durante a tramitação no Parlamento, a PEC sofreu sensível mudança: emenda da oposição retirou a criação de uma contribuição extraordinária em caso de déficit. A proposta do governo seria uma cobrança suplementar, paga por ativos e inativos, sem alíquota predeterminada. O Palácio Tiradentes desejava, ainda, que trabalhadores ativos trabalhassem o dobro do tempo necessário atualmente para requerer a aposentadoria a partir das novas regras. O texto aprovado, contudo, reduziu esse 'pedágio' em 50%.

A aprovação em caráter final da reforma ocorreu no último dia 4. A promulgação da emenda constitucional foi feita no último dia do prazo estabelecido para tal. Segundo o presidente da Assembleia, Agostinho Patrus (PV), o ato foi protelado para não prejudicar servidores que estavam em vias de se aposentar. "Estendemos até o último dia para que aqueles que estavam muito próximos da aposentadoria não tivessem seu regime modificado por uma diferença de dois, três ou quatro dias", explicou.

■ DEBATES NAS COMISSÕES

O pacote de alterações previdenciárias chegou ao Legislativo em meados de junho. A Assembleia promoveu debates com servidores públicos para aprimorar a proposta, que sofreu diversas alterações ao longo das discussões nas comissões te-

máticas. "O que a Assembleia pretendeu, nesses mais de 100 dias é que possa haver um serviço público eficiente, com o recebimento em dia por parte dos servidores públicos, o que, infelizmente, não aconteceu há alguns anos em Minas Gerais", comentou Patrus. Por conta de portaria federal, o governo de Minas Gerais tem até 30 de setembro para sancionar a reforma.

■ CISÃO DO IPSEMG

Até ser aprovada em caráter final, a reforma sofreu sensíveis alterações. A cisão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg) e a consequente criação de autarquia para gerir os benefícios, a MGPrev, acabou rejeitada. O governo não desistiu da ideia de criar a MGPrev e pretende enviar projeto que trata especificamente do assunto. Agostinho Patrus, contudo, entende que o tema está ligado a questões administrativas.

"Não sei se há espaço na Casa para essas discussões. O que se viu, no momento da aprovação da reforma, para que ela pudesse prosseguir e que houvesse entendimentos a respeito do texto, é que isso (criação da MGPrev) deveria ser retirado. Mas, se o governo entende que isso deve ser modificado, parte do entendimento e do convencimento das bancadas e dos deputados", opinou. A criação da MGPrev foi derrubada por meio de emenda apresentada por deputados de oposição.



Estendemos até o último dia para que aqueles que estavam muito próximos da aposentadoria não tivessem seu regime modificado por uma diferença de dois, três ou quatro dias”

■ Agostinho Patrus, presidente da Assembleia Legislativa

Após aposentadorias vêm as privatizações

Ao promulgar ontem a emenda constitucional que altera a idade mínima para aposentadoria e tempo de contribuição do funcionalismo estadual, o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), Agostinho Patrus (PV), avaliou que o Legislativo está pronto para discutir as privatizações – a venda de empresas públicas como a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) e a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), bandeira de campanha do governador Romeu Zema (Novo). Questionado pelo Estado de Minas sobre o assunto, Patrus lembrou que, para a concretização das privatizações, é necessário que haja aval dos deputados estaduais e, posteriormente, a realização de referendo popular.

“É um tema que a Assembleia es-

tá sempre pronta a tratar. Não sei se, necessariamente, aprovar ou não. Isso depende da votação em plenário e da discussão em comissões e do encaminhamento dos projetos. O que temos é uma trava constitucional: em primeiro lugar, é preciso ter um número expressivo de deputados para aprovar a privatização. É prevista, também, uma consulta popular para que uma privatização possa se efetivar”, destacou.

Zema conseguiu, recentemente, aprovar uma de suas pautas mais importantes: a reforma da Previdência estadual. Na semana passada, o Executivo deu novo passo no que tange às privatizações. O avanço ocorreu por meio da autorização ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES) para estudar formas de viabilizar a venda da Companhia de Saneamento

de Minas Gerais (Copasa).

No dia 7, em entrevista ao EM, o líder do governo no Parlamento, Raul Belém, garantiu que a prioridade da administração estadual é pagar os servidores em dia. Ele disse crer que a venda de estatais pode ficar em segundo plano até que os efeitos financeiros da reforma previdenciária sejam sentidos.

“É momento de esperar a reforma ser sancionada e ver quais serão os próximos passos do governo. É deixar os ânimos acalmarem, o governo fazer um retrato para o futuro, o que pode melhorar com a reforma. O mais importante é pagar em dia. Isso (atrasos e parcelamentos) deixa todos muito desconfortáveis. Pagar em dia é prioridade. Acredito que, com a reforma, o governador vai ter condição de fazer isso”, sustentou.

MUDANÇAS APROVADAS

VEJA COMO FICOU A PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MINAS

Idade mínima para aposentadoria

- **Como era:** mulheres, 55 anos; homens, 60 anos
- **Como o governo queria:** mulheres, 62 anos; homens, 65 anos
- **Como ficou:** mulheres: 62 anos (as que ainda não ingressaram no serviço público) e 60 (as que têm carreiras ativas); homens, 65 anos

Tempo de contribuição

- **Como era:** mulheres, 30 anos; homens, 35 anos
- **Com o governo queria:** 25 anos para todos
- **Como ficou:** 25 anos, independentemente do gênero

Transição

- **Como era:** não havia
- **Como o governo queria:** servidores precisariam trabalhar o dobro do tempo faltante para requerer a aposentadoria a partir das novas regras
- **Como ficou:** o pedágio foi reduzido à metade do tempo faltante

Alíquotas de contribuição

(Trecho contido em projeto à parte, que necessita de sanção do governo)

- **Como é hoje:** todo o funcionalismo, independentemente do vencimento, contribui com 11%
- **Como o governo queria:**

Faixa salarial	alíquota de contribuição
● Até R\$ 2 mil	13%
● Entre R\$ 2.000,01 e R\$ 6 mil	14%
● Entre R\$ 6.000,01 e R\$ 16 mil	15%
● Acima de R\$ 16 mil	19%

- **Como ficou:** modelo de alíquotas aprovado:

Faixa salarial	alíquota de contribuição
● Até R\$ 1.500	11%
● de R\$ 1.500,01 até R\$ 2.500	12%
● de R\$ 2.500,01 até R\$ 3.500	13%
● de R\$ 3.500,01 até R\$ 4.500	14%
● de R\$ 4.500,01 até R\$ 5.500	15%
● de R\$ 5.500,01 até R\$ 6.101,06	15,5%
● acima de R\$ 6.101,06	16%

ENQUANTO ISSO...

EQUIPE ECONÔMICA QUER CONGELAR BENEFÍCIOS

Em busca de recursos para lançar o programa Renda Brasil, que substituirá o Bolsa-Família, a equipe econômica estuda congelar os benefícios previdenciários, como aposentadorias e pensões, segundo informou o secretário especial de Fazenda do Ministério da Economia, Waldery Rodrigues. A ideia, segundo ele, é congelar por dois anos e desvincular do reajuste do salário mínimo os benefícios previdenciários. A economia gerada pelas novas regras seria destinada ao financiamento do Renda Brasil. “A desindexação que apoiamos diretamente é a dos benefícios previdenciários para quem ganha um salário mínimo e acima de um salário mínimo, não havendo uma regra simples e direta (de correção)”, disse Waldery Rodrigues ao portal G1. “O benefício hoje

sendo de R\$ 1.300, no ano que vem, em vez de ser corrigido pelo INPC, ele seria mantido em R\$ 1.300. Não haveria redução, haveria manutenção”, acrescentou. Como o piso da Previdência não pode ser menor que o salário mínimo, pela regra atual, as aposentadorias e pensões são reajustadas sempre que o mínimo é corrigido. Esse reajuste é anual e não pode ficar abaixo da inflação do ano anterior. Os benefícios mais altos, no entanto, não têm a mesma vinculação. Em 2020, por exemplo, o salário mínimo foi corrigido em 4,7%, e os benefícios acima do piso em 4,48%. Se a proposta do Ministério da Economia for aprovada, todos os benefícios previdenciários ficam congelados no valor atual – independentemente da inflação ou do aumento salarial do período.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 18/06/2020, a prorrogação da disposição de MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES, MASP 1023889-7, lotado no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

Comitê Extraordinário COVID-19

Presidente: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 85, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o protocolo para a retomada gradual do trabalho presencial, observadas as ações necessárias para prevenção, enfrentamento e contingenciamento da pandemia causada pelo agente coronavírus – SARS-COV-2, no âmbito do Poder Executivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, na qualidade de PRESIDENTE DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no uso de atribuição que lhe conferem os §§ 6º e 7º do art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, e nº 5.554, de 17 de julho de 2020, DELIBERA:

Art. 1º – Esta deliberação dispõe sobre a retomada segura e gradual do trabalho presencial no âmbito dos órgãos, autarquias e fundações Poder Executivo.

§ 1º – As disposições desta deliberação não se aplicam às unidades de áreas finalísticas dos órgãos, autarquias e fundações que prestam serviços relativos à saúde, à segurança pública e à educação, resguardadas exceções deliberadas pelo Comitê Extraordinário COVID-19.

§ 2º – As empresas estatais controladas direta ou indiretamente pelo Estado poderão aderir ao disposto nesta deliberação.

Art. 2º – A retomada das atividades na modalidade presencial ocorrerá, gradualmente, nos órgãos e nas entidades localizados em região classificada na Onda Verde, conforme a classificação e a organização regional proposta no Plano Minas Consciente, e deverá contemplar, prioritariamente, os serviços cuja prestação foi impactada negativamente durante o regime especial de teletrabalho.

§ 1º – Para a definição dos serviços e das atividades que serão retomados na modalidade presencial poderá ser utilizada a “Matriz de Risco para Definir o Retorno do Teletrabalho”, fornecida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag.

§ 2º – Os serviços e as atividades de que tratam o § 1º e os protocolos específicos de que tratam esta deliberação deverão ser estabelecidos por ato próprio do dirigente máximo do órgão ou da entidade, no prazo de até dez dias, a contar da publicação desta deliberação.

§ 3º – Na hipótese de regressão de fase constante do Plano Minas Consciente deverão ser aplicadas, no que couber, as disposições estabelecidas nas Deliberações nº 2, de 16 de março de 2020, nº 4 de 17 de março de 2020, e nº 12, de 20 de março de 2020, todas expedidas pelo Comitê Extraordinário COVID-19.

Art. 3º – Terá prioridade para a manutenção da realização de teletrabalho, na retomada dos serviços presenciais de que trata o art. 2º, o servidor que:

I – possuir idade igual ou superior a sessenta anos;

II – portar condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações da COVID-19, assim definidas no subitem 2.11.1 da Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e do Ministério da Saúde;

III – for gestante ou lactante. § 1º – Se o serviço ou a atividade desempenhada pelo servidor de que trata o caput for incompatível com a prestação na modalidade teletrabalho, aplica-se o disposto no art. 5º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 2020. § 2º – As unidades de recursos humanos ou correlatas dos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo deverão manter atualizado o registro dos servidores que estão em modalidade teletrabalho no Sistema de Administração de Pessoal – Sisap.

Art. 4º – A implementação das etapas de retomada das atividades presenciais observará, entre outras, as seguintes medidas para prevenir a contaminação pelo agente coronavírus – SARS-COV-2:

I – a definição do quantitativo de servidores que poderá prestar serviço presencial, simultaneamente, conforme a capacidade do espaço físico, respeitando o distanciamento estabelecido no Protocolo Minas Consciente;

II – o uso obrigatório de máscaras de proteção facial para ingresso e permanência nas dependências dos órgãos e das entidades, bem como nos espaços de circulação e uso comum;

III – a aferição de temperatura corporal na entrada das dependências dos órgãos e das entidades;

IV – o distanciamento recomendado no Protocolo Minas Consciente, respeitada a sinalização onde houver;

V – a lotação indicada nos espaços de uso comum, como refeitórios, copas, restaurantes, praças de alimentação, banheiros, elevadores, plenários, auditórios e salas de reunião;

VI – a realização de reuniões, prioritariamente, por meio remoto;

VII – a higienização adequada das mãos antes e após a utilização de qualquer equipamento de uso comum;

VIII – as rotinas e os procedimentos de limpeza dos espaços, observando as recomendações das autoridades sanitárias. § 1º – Para fins do disposto no inciso I, o gestor da unidade administrativa poderá:

I – alterar o horário de início e término da jornada presencial dos servidores, mantendo o cumprimento da carga horária diária, observado o art. 5º desta deliberação;

II – estabelecer revezamento entre os servidores que desempenharão as atividades de forma presencial;

III – estabelecer um grupo fixo de servidores que prestará o serviço de forma presencial. § 2º – O revezamento de servidores em turnos de trabalho realizados no mesmo dia fica condicionado à capacidade do órgão ou da entidade de garantir a higienização dos locais de trabalho entre os turnos, conforme os Protocolos de Saúde e o distanciamento dos servidores.

Art. 5º – Enquanto perdurar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia causada pelo agente coronavírus – SARS-COV-2 o servidor poderá cumprir sua jornada de trabalho, de forma presencial, entre 7h e 19h, observado o disposto no ato de que trata o § 2º do art. 2º. § 1º – Fica dispensado o cumprimento do horário núcleo estabelecido pela Resolução Seplag nº 10, de 1º de março de 2004. § 2º – O horário de trabalho presencial estabelecido no caput poderá ser alterado de acordo com o horário de funcionamento da unidade do órgão ou da entidade de exercício do servidor ou com a especificidade do serviço ou atividade prestada.

Art. 6º – O servidor que apresentar quaisquer dos sintomas ou sinais característicos da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus – SARS-COV-2, ou tiver contato com pessoa infectada, fica impedido de se apresentar ao órgão ou à entidade de exercício nos termos do Decreto nº 47.901, de 30 de março de 2020. § 1º – O servidor diagnosticado com COVID-19 deverá comunicar imediatamente o fato à chefia imediata. § 2º – A chefia imediata deverá informar o fato à unidade de recursos humanos para que os servidores que tiveram contato com o servidor infectado com o SARS-COV-2, ao compartilhar o mesmo ambiente de trabalho, sejam comunicados, aplicando-se, nessa situação, o disposto no caput.

Art. 7º – O servidor que for impedido de comparecer às dependências do órgão ou da entidade de exercício, como medida de segurança para prevenção da contaminação pelo agente coronavírus– SARS-COV-2, de que trata o art. 4º deverá comunicar o fato prontamente a sua chefia imediata.

§ 1º – Se o servidor se sentir apto a desempenhar as atividades laborais, deverá realizar suas atividades na modalidade teletrabalho.

§ 2º – Se o servidor não se sentir apto a desempenhar as atividades laborais, deverá se dirigir à unidade de saúde para atendimento médico e, caso seja afastado do trabalho, requerer licença para tratamento de saúde.

§ 3º – Caso o servidor não esteja em licença para tratamento de saúde e não possa executar suas atividades na modalidade teletrabalho, deverá ser observado o art. 5º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 2020.

Art. 8º – Aplica-se o disposto nesta deliberação, no que couber, ao estagiário, bolsista, contratado temporário e prestador de serviço dos órgãos, autarquias e fundações, nos termos da legislação vigente.

Art. 9º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 14 de setembro de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA Secretário de Estado de Saúde, ad referendum do Comitê Extraordinário COVID-19

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SOFTWARE E DE TREINAMENTO Extrato do Termo de Doação, sem ônus e sem encargos para a Administração Pública, de prestação do serviço de modelagem por meio de nuvem de pontos, para implantação de melhorias na gestão de projetos e obras públicas, por meio da implantação e implementação da metodologia de trabalho denominada BIM na SEINFRA e no DEER-MG, conforme Manifesto de Interesse e demais documentos que integram o processo SEI nº 1300.01.0004623/2020-46. Partes: SEINFRA e Potenza Consultoria Serviços e Soluções Ltda. Assinatura: 10/09/2020.

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 041/2020 – PROCESSO SEI Nº 2300.01.0105011/2020-49 - O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00 min (nove horas) do dia 03/10/2020, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, TOMADA DE PREÇOS para execução dos serviços de vedação do terreno e Construção das guaritas na unidade Frutal da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), no Município de Frutal.. Conforme edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 16/09/2020. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

LICITAÇÃO DESERTA – ENCERRAMENTO - EDITAL Nº: 036/2020. PROCESSO SEI: 2300.01.0101261/2020-31. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de MG -DER/MG, no uso de suas atribuições e acolhendo o relatório da Comissão Permanente de Licitação acostado ao processo de, acostado ao processo em epígrafe, ENCERRA o procedimento licitatório destinado à TOMADA DE PREÇOS para Prestação de Serviços de Gerenciamento, Supervisão e Apoio Técnico às Obras de Conclusão da Construção do Hospital Regional de Governador Valadares, Execução do trevo e da rotatória na BR-116 – KM 407 e Execução do acesso ao Hospital pela Avenida Minas Gerais, por não ter acudido licitantes interessados na presente licitação, que se tornou deserta.

EXTRATOS DE CONTRATOS Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Eficiência Construtora Ltda. Obra: Execução dos Serviços de Engenharia, Abrangendo Reparos Gerais, Complementação da Instalação do Sistema de Climatização e Exaustão, Instalação de Câmaras Frias e de Plataforma para Portadores de Necessidades Especiais no Prédio do Serviço de Verificação de Óbitos – SVO, Unidade Integrante da Secretaria de Estado de Saúde (SES), em cumprimento à Decisão do Comitê Extraordinário COVID-19 para enfrentamento do “Coronavírus” no Estado de Minas Gerais”. Instrumento: Termo Aditivo DE-004/2020 ao Contrato DE-20.0006/2020. Objeto: I- Prorroga o prazo de execução da obra por 30 dias. II- O contrato passa a vigorar até o dia 30/11/2020. Processo SEI: 2300.01.0053745/2020-41

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: KTM Administração e Engenharia Ltda. Obra: Execução das Obras de Implantação

de Unidades Habitacionais e Respectiva Infraestrutura Urbana Destinadas ao Reassentamento Familiar nas Áreas denominadas 02, 02A, 04, 06, 07 e 08, correspondentes ao Lote 1 do Empreendimento denominado Requalificação Urbana e Ambiental e de Controle de Cheias do Córrego Ferrugem. Município: Belo Horizonte/Contagem. Instrumento: Termo Aditivo DE-008 ao Contrato CT-048/2014. Objeto: I- Prorroga o prazo de execução da obra por 365 dias. II- O contrato passa a vigorar até o dia 15/12/2021 – Processo SIGED: 108937 2301 2019.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.
Contratada: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. Instrumento: Contrato DF-23.006/2020.
Objeto: Aquisição de Veículos de Serviços e Viaturas zero quilometro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 238/2019. O contrato terá vigência pelo prazo de 12(doze) meses, a contar da data de sua publicação. O valor do presente termo de contrato: R\$296.380,00 (duzentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta reais).

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.
Contratada: EGS ELEVADORES LTDA - EPP. Instrumento: Termo de Aditamento DF/GLA 06 ao contrato PRC29.021/16. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de setembro de 2020, tendo em vista as condições mais vantajosas para o DER-MG. Valor: R\$98.672,83 (noventa e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos). Ficam ratificadas, no que não contrariarem as disposições contidas no presente termo, as demais cláusulas e condições do Contrato PRC-29.021/16, apostilas e aditivos a ele incorporados.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interpirem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/ DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site [www. der.mg.gov.br](http://www.der.mg.gov.br). Editais números: 100920-0930, 110920-0931, 120920- 0932, 130920-0933, 140920-0934.

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT – SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ON-LINE DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (08/09/2020). Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se excepcionalmente de forma virtual em decorrência da pandemia do Coronavírus (Covid-19), o senhor Presidente Érico da Gama Torres, e os seguintes Conselheiros: Diovane de Sá Leopoldino, Eliane Leite Dorella, Fernando Antônio Soares Bezerra, Fernando Marcio Mendes, Leandro Arca Gonzalves de Alvarenga, Lorena Milagres Peron Antonacci, Márcio Ivanei do Nascimento, Marcos de Castro Pinto Coelho, Michelle Guimarães Carvalho Guedes. Os Conselheiros Tenente Fernando de Abreu Armani, Rodrigo Lazaro e a

Conselheira Sinara Valadares Samour, justificaram a ausência. O Presidente fez a conferência do quórum para o início da nona reunião, e, havendo número suficiente de conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, a reunião foi iniciada. Em seguida, passou a palavra aos conselheiros para relatos dos Processos distribuídos, conforme pauta.

PROCESSOS DELIBERADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DELEGADA Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2007: ORDEM DO DIA. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 199/2020: Processo 1300010002175201988/TRA/600, Delegatária Viação Pássaro Verde LTDA /Expresso Setelagoano LTDA, deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao pedido. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 200/2020: Auto de Infração E000003858, Recorrente: Expresso Gardênia LTDA, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 201/2020: Auto de Infração E000003191, Recorrente: Viação Oeste de Minas LTDA, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 202/2020: Auto de infração E000003614, Recorrente: Consórcio Cidade Industrial - CONCIDI - RIT7, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 203/2020: Auto de infração E000002446, Recorrente: Expresso Gardênia LTDA, deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 204/2020: Auto de infração E000001519, Recorrente: Viação Sertaneja LTDA, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 205/2020: Auto de infração E000004146, Recorrente: Expresso Gardênia LTDA, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 206/2020: Auto de infração E000003824, Recorrente: Viação Sandra LTDA, deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 207/2020: Auto de infração E000003189, Recorrente: Viação Oeste de Minas LTDA, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 208/2020: Auto de infração E000002738, Recorrente: Viação Oeste de Minas LTDA, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 209/2020: Auto de infração E000002552, Recorrente: Consorcio Metropolitano de Transporte RIT 3, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 210/2020: Auto de infração E000002722, Recorrente: Consorcio Metropolitano de Transporte RIT 3, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 211/2020: Auto de infração E000003431, Recorrente: Expresso Gardênia LTDA, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 212/2020: Auto de infração E000003313, Recorrente: Expresso Gardênia LTDA, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 213/2020: Auto de infração E000003289, Recorrente: Expresso Gardênia LTDA, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 214/2020: Auto de infração E000004073, Recorrente: Expresso Gardênia LTDA, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 215/2020: Auto de infração E000005860, Recorrente: Viação Pássaro Verde LTDA, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 216/2020: Auto de infração E00001070, Recorrente: Viação Sertaneja LTDA, deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 217/2020: Auto de infração E000004448, Recorrente: Expresso Gardênia LTDA, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 218/2020: Auto de infração 190707, Recorrente: Hailza Dias de

A. Spinola ME, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 219/2020: Auto de infração 168632, Recorrente: Maybe Ivani Pires Vieira, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 220/2020: Auto de infração 168614, Recorrente: Maybe Ivani Pires Vieira, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 221/2020: Auto de infração 168653, Recorrente: Maybe Ivani Pires Vieira, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 222/2020: Auto de infração E000004833, Recorrente: Dayana Turismo LTDA EPP, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 223/2020: Auto de infração E000002790, Recorrente: Viação São Cristóvão, deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 224/2020: Auto de infração E00004927, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte RIT 3, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 225/2020: Auto de infração E00005201, Recorrente: nimiras Consórcio - RIT 2, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 226/2020: Auto de infração E000002337, Recorrente: Expresso Gardênia LTDA, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 227/2020: Auto de infração E000003492, Recorrente: Expresso Gardênia LTDA., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 228/2020: Auto de infração E000003601, Recorrente: Consorcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 229/2020: Auto de infração E000004265, Recorrente: Expresso Gardênia LTDA, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 230/2020: Auto de infração E000004092, Recorrente: Expresso Gardênia LTDA., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 231/2020: Auto de infração E000004049, Recorrente: Expresso Gardênia LTDA., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. Aprovação da ata: O Presidente coloca em votação a Ata da 9ª Reunião de 2020, sendo aprovada por unanimidade. Encerramento: Sem outras manifestações e nada mais havendo a tratar, o Presidente, agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a reunião. Eu, Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, foi assinada por mim, bem como pelo Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE Decisão(ões) da Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano, no uso de suas atribuições e com base no Termo de Designação de Gestor e Fiscal dos Contratos de Concessão do Transporte Metropolitano e Intermunicipal 1 Decisão SEINFRA/STIM N.º 01/2020 Processo: 1300.01.0007258/2020-02 Contrato: N.º 003/2008 – RIT: 1 – Linha 2201 N.º Comunicação:1000-Terminal Tancredo Neves/Bairro Regina/Barreiro/Alameda da Serra Interessado: Prefeitura Municipal de Ibirité Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 015/2020 publicado no Jornal Minas Gerais em 14/08/20. 2 Decisão SEINFRA/STIM N.º 02/2020 Processo:1300.01.0007249/2020-51 Contrato: Contrato: N.º 001/2008 – RIT: 1 – linha 16007 N.º de Comunicação:1661 – Montreal/Belo Horizonte Protocolo: OF. CVA Nº 031/2019 Interessado: Consórcio Via Amazonas Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 005/2020 publicado no Jornal Minas Gerais em 31/03/20. 3 Decisão SEINFRA/STIM N.º 03/2020 Processo:

1300.01.0003609/2019-73 Contrato: N.º 004/2008 – RIT: 2 – linhas 50026 e 50052 N.º Comunicação:2720 – Santa Helena/Maria da Conceição/Barreiro e 2760 – Granjas Vista Alegre via Linda Vista/Belo Horizonte Interessado: Uniminas Consórcio Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 001/2020 publicado no Jornal Minas Gerais em 05/02/20 4 Decisão SEINFRA/STIM N.º 04/2020 Processo: 1300.01.0005331/2020-39 Contrato: N.º 006/2008 – RIT: 3 – linhas 50011 N.º Comunicação:3954 – Florestal/Juatuba Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 002/2020 publicado no Jornal Minas Gerais em 24/02/20 5 Decisão SEINFRA/STIM N.º 05/2020 Processo: 1300.01.0006814/2020-59 Contrato: N.º 006/2008 – RIT: 3 – linhas 19013 N.º Comunicação: 3351 – Igarapé/Betim Interessado: SEA – Transformadores e Serviços de Energia das Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 010/2020 publicado no Jornal Minas Gerais em 29/07/20 6 Decisão SEINFRA/STIM N.º 06/2020 Processo: 1300.01.0006868/2020-56 Contrato: N.º 005/2008 – RIT: 4 – Linha 05031 N.º Comunicação: 4345 – Avenida Ásia/Terminal São Benedito Interessado: Consórcio Estrada Real Assunto: Defere a matéria dos Aviso nº 013/2020 publicado no Jornal Minas Gerais em 07/08/20 e nº 014/2020 publicado no Jornal Minas Gerais em 11/08/20. 7 Decisão SEINFRA/STIM N.º 07/2020 Processo: 1300.01.0005978/2020-30 Contrato: N.º 008/2008 – RIT: 5 – Linha 50103 N.º Comunicação: 5270 –Aerop.Int.Tancredo Neves/ Belo Horizonte Interessado: Consórcio Linha Verde Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 012/2020 publicado no Jornal Minas Gerais em 05/08/20 8 Decisão SEINFRA/STIM N.º 08/2020 Processo: 1300.01.0007218/2020-15 Contrato: N.º 008/2008 – RIT: 5 – Linha 50101 N.º Comunicação: 5250– Aerop. Int. Tancredo Neves/ Belo Horizonte via Av. Antônio Carlos (Convencional) Interessado: Consórcio Linha Verde Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 011/2020 publicado no Jornal Minas Gerais em 05/08/20 9 Decisão SEINFRA/STIM N.º 09/2020 Processo: 1300.01.0006029/2020-11 Contrato: N.º 007/2008 – RIT: 6 – linha 50076 N.º Comunicação: 6991 - Santo Afonso/Marimbá/Estação Eldorado Interessado: Consórcio Esmeraldas Neves Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 009/2020 publicado no Jornal Minas Gerais em 30/06/2020, Criação de Atendimento Complementar Linha: 6998 – Bambus/Caio Martins/Santo Afonso/Marimbá/Betim, Tarifa: R\$ 6,00 (seis reais). 10 Decisão SEINFRA/STIM N.º 010/2020 Processo: 1300.01.0005791/2020-35 Contrato: N.º 003/2008 – RIT: 1 – Linha 22001 N.ºComunicação:1100-Terminal Tancredo Neves/Palmares via João Cesar de Oliveira/ Bela Vista Interessado: Prefeitura Municipal de Ibirité Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 016/2020 publicado no Jornal Minas Gerais em 14/08/20. 11 Decisão SEINFRA/STIM Nº: 011/2020 Processo: 1129/HOR/600 Linha: 1129 - Belo Horizonte/ Barbacena Protocolo: 1300.01.0002558/2019-29 Interessado: Companhia Atual de Transportes Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 179/2019 publicado no Jornal Minas Gerias em 26/10/2019 12 Decisão SEINFRA/STIM Nº: 012/2020 Processo: 1148/HOR/603 Linha: 1148 - Belo Horizonte/Além Paraíba Protocolo: 1300.01.0002213/2019-32 Interessado: Expresso Setelagoano Ltda. Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 164/2019 publicado no Jornal Minas Gerais em 05/10/2019. 13 Decisão SEINFRA/STIM Nº: 013/2020 Processo: L3911/PAL/600 Linha: 3911-Lavras/Tres Corações Protocolo: 1300.01.0003473/2019-59 Interessado: Viação Três Corações Ltda. Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 196/2019 publicado no Jornal Minas Gerias em 07/12/2019. 14 Decisão SEINFRA/STIM Nº: 014/2020 Processo: 1195/HOR/601 Linha: 1195-Belo Horizonte/Muriaé, Via Leopoldina Protocolo: 1300.01.0001239/2019-43 Interessado: Expresso Setelagoano Ltda. Assunto: Defere a matéria do Aviso nº121/2019 publicado no jornal Minas Gerais em 20/07/2019. 15 Decisão SEINFRA/STIM Nº: 015/2020 Processo: 1191/HOR/601 Linha: 1191 Belo Horizonte/ Santos Dumond Protocolo: 1300.01.0002559/2019-02 Interessado:

Companhia Atual de Transportes Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 180/2019 publicado no Jornal Minas Gerais em 26/10/19. 16 Decisão SEINFRA/STIM Nº: 016/2020 Processo: 1214/HOR/600 Linha: 1214 - Belo Horizonte/Malacacheta Protocolo: 1300.01.0002184/2019-39 Interessado: SARITUR - Santa Rita Transp. Urb. e Rodoviário Ltda. Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 154/2019 publicado no Jornal Minas Gerais em 21/09/19. 17 Decisão SEINFRA/STIM Nº: 017/2020 Processo: 3078/HOR/600 Linha: 3078 - São João Del Rei/Penedo Protocolo: 1300.01.0001863/2019-73 Interessado: Viação São Vicente Ltda. Assunto: Defere matéria do Aviso nº 141/2019, publicado no Jornal Minas Gerais em 07/09/2019. SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:029 /2020 Processo: 1064/HOR/606 SEI/GOVMG: 1300.01.0001612/2020-57 Linha: 1064 - Belo Horizonte/Ponte Nova Interessado: Viação Pássaro Verde LTDA Assunto: Linha 1064 - Belo Horizonte/Ponte Nova. Partida Belo Horizonte: alterar frequência de horário das 14h00 de sexta-feira para diário.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:030/2020 Processo: 1074/PAL/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0004620/2020-30 Linha: 1074 - Belo Horizonte/Gruta de Maquiné Interessado: EMPRESA ALCINO GONÇALVES COTTA LTDA Assunto: 1074 - Belo Horizonte/Gruta de Maquiné. Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:031/2020 Processo: 3000/ART/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0001365/2020-33 Linha: 3000 - Montes Claros/ Itacambira Interessado: SARITUR - Santa Rita Transporte Urbano e Rodoviário Ltda Assunto: 3000 - Montes Claros/ Itacambira: Partida Montes Claros: Cancelar 6h00, 16h15, 20h00. Implantar 16h30 segunda a sábado, 9h00 domingo. Partida Itacambira: Cancelar 7h00, 15h30. Implantar 6h15 segunda a sábado, 16h00 domingo. ATP 3000-2 - Montes Claros/ Juramento: paralisação do serviço por 360 dias.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:032/2020 Processo: 3049/PAL/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0003912/2020-37 Linha: 3049 - Governador Valadares/ Nacip Raydan Interessado: Viação Suassui LTDA Assunto: 3049 - Governador Valadares/ Nacip Raydan. Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias. AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:033/2020 Processo: 3128/PAL/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0003906/2020-05 Linha: 3821 - Itanhomi/Governador Valadares Interessado: Guarany Ônibus LTDA Assunto: Linha 3821 - Itanhomi/Governador Valadares. Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:034/2020 Processo: 3130/PAL/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0003928/2020-90 Linha: 3130 - Governador Valadares/ Virgolândia Interessado: Viação Suassui LTDA Assunto: 3130 - Governador Valadares/ Virgolândia. Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:035/2020 Processo: 3131/HOR/600 SEI/GOVMG:
1300.01.0001911/2019-38 Linha: 3131 - Varginha/São Lourenço Interessado: Viação Santa Cruz Ltda. Assunto: Torna-se sem efeito, a pedido da empresa, o assunto constante no Aviso nº 158/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 21/09/2019.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:036/2020 Processo: 3161/PAL/600 SEI/GOVMG:
1300.01.0003665/2020-13 Linha: 3161 - Baldim/Sete Lagoas Interessado: Saritur - Santa Rita Transporte Urbano e Rodoviário LTDA Assunto: Paralisação do serviço 3161-2 Baldim/Sete Lagoas e 3161-3 Núcleo João Pinheiro/ Sete Lagoas por 360 (trezentos e sessenta) dias.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:037/2020 Processo: 3210/PAL/601 SEI/GOVMG:
1300.01.0005423/2020-77 Linha: 3210 - São João Del Rei/ Bom Sucesso Interessado: Viação São Vicente Assunto: 3210 - São João Del Rei/ Bom Sucesso. Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:038/2020 Processo: 3514/HOR/602 SEI/GOVMG:
1300.01.0002497/2019-27 Linha: 3514 - Juiz de Fora/Rio Novo Interessado: José Maria Rodrigues e Filhos Ltda. Assunto: Linha 3514 - Juiz de Fora/ Rio Novo. Torna-se sem efeito, a pedido da interessada, a proposta constante no Aviso nº 172/2019 publicado no Diário Oficial Minas Gerais no dia 19/10/2019.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:039/2020 Processo: 3514/HOR/603 SEI/GOVMG:
1300.01.0003455/2020-57 Linha: 3514 - Juiz de Fora/ Rio Novo Interessado: José Maria Rodrigues e Filhos LTDA Assunto: Linha 3514 Juiz de fora/Rio Novo. ATP 3514-1 Coronel Pacheco/Rio Novo. Partidas de Coronel Pacheco: Cancelar 07h15, 10h30,13h30, 16h20, 18h00 e 19h00. Implantar 07h25, 10h40, 13h40, 18h10 e 19h10 diário, 16h25 de segunda a sábado. Partida Rio Novo: Cancelar 05h00, 14h00, 16h50, 19h30. Alterar frequência de 11h15 de diário para segunda a sábado. Implantar 04h55, 05h55, 14h15, 17h00 diário.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:040/2020 Processo: 3542/HOR/600 SEI/GOVMG:
1300.01.0005332/2020-12 Linha: 3542 - Governador Valadares/ Sardoá Interessado: Viação Cecato Ltda. Assunto: Linha 3542 - Governador Valadares/ Sardoá. ATP 3542 - Governador Valadares/ Sardoá. Partida Governador Valadares: Cancelar 7h00, 12h00. Partida Sardoá: Cancelar 16h20.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:041/2020 Processo: 3577/ATP/600 SEI/GOVMG:
1300.01.0001823/2019-86 Linha: 3577 - Guaranésia/Alfenas Interessado: Viação Santa Cruz Ltda. Assunto: Torna-se sem efeito, a pedido da interessada, a proposta constante no Aviso nº 144/2019 publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 07/09/2019.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:042/2020 Processo:3578/HOR/605 SEI/GOVMG:
1300.01.0001908/2019-22 Linha: 3578 - Poços de Caldas/Varginha Interessado: Viação Santa Cruz Ltda. Assunto: Torna-se sem efeito, a pedido da interessada, a proposta constante no Aviso nº 145/2019 publicado no Minas Gerais de 07/09/2019.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:043/2020 Processo: 3655/PAL/601 SEI/GOVMG:
1300.01.0003663/2020-67 Linha: 3655 - Itabira/ Ferros Interessado: Saritur - Santa Rita

Transporte Urbano e Rodoviário LTDA Assunto: 3655-2 Itabira/ Santa Maria de Itabira:
Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:044/2020 Processo: 3749/HOR/601 SEI/GOVMG:
1300.01.0001910/2019-65 Linha: 3749 - Cambuquira/São Gonçalo Sapucaí Interessado: Viação Santa Cruz Ltda Assunto: Torna-se sem efeito, a pedido da interessada, a proposta constante no Aviso 147/2019 publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 07/09/2019.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:045/2020 Processo: 3821/HOR/605 SEI/GOVMG:
1500.01.0039014/2019-94 Linha: 3821 - Piau/ Juiz de Fora Interessado: José Maria Rodrigues e Filho LTDA

Assunto: 3821 - Piau/ Juiz de Fora. A pedido da empresa torna sem efeito o aviso nº 174/2019 publicado no “Minas Gerais” em 19/10/2019 conforme desistência apresentada através do SEI nº 1300.01.0001300/2020-42.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:046/2020 Processo: 3821/HOR/606 SEI/GOVMG:
1300.01.0003479/2020-88 Linha: 3821 Piau/ Juiz de Fora Interessado: José Maria Rodrigues e Filhos LTDA Assunto: Linha 3821 Piau/ Juiz de Fora. ATP Coronel Pacheco/ Juiz de Fora 3821-1. Partida Coronel Pacheco: Cancelar 05h30, 06h00, 08h30, 11h45, 14h45 e 17h30. Implantar 05h35, 8h40, 11h35, 17h40 diário, 06h35 de segunda a sexta e 14h55 de segunda a sábado. Partidas de Juiz de Fora: Cancelar 15h35. Implantar 15h30 de segunda a sábado, 19h45 de segunda a sexta.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:047/2020 Processo: 3885/HOR/602 SEI/GOVMG:
1300.01.0001913/2019-81 Linha: 3885 - Varginha/Eloi Mendes Interessado: Viação Santa Cruz Ltda. Assunto: Linha 3885 - Varginha/ Eloi Mendes. A pedido da empresa torna-se sem efeito o aviso 148/2019 publicado no “Minas Gerais” em 07/09/2019 conforme desistência apresentada através do SEI nº 1300.01.0001913/2019-81.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:048/2020 Processo: 3906/PAL/600 SEI/GOVMG:
1300.01.0005333/2020-82 Linha: 3609 - Itabirinha de Mantena/ Governador Valadares Interessado: Viação Cecato Ltda Assunto: Linha 3609 - Itabirinha de Mantena/ Governador Valadares. Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:049/2020 Processo: L3931/HOR/605 SEI/GOVMG:
1300.01.0005351/2020-81 Linha: Linha 3931 - Pompéu/ Divinópolis Interessado: Viação Oeste de Minas Ltda Assunto: Linha 3931 - Pompéu/ Divinópolis. Partidas Pompéu: cancelar 09h50,14h00, 18h15. Implantar 11h45, 15h15 diário. Partida Divinópolis: cancelar 14h30. Implantar 11h45 diário. ATP 39311 – Bom Despacho/ Divinópolis. Partida Bom Despacho: alterar frequência 05h45 para segunda à sexta-feira. Cancelar 14h00. Partida Divinópolis: alterar frequência 11h45 para segunda a sexta. Cancelar 18h45.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:050/2020 Processo: 3942/PAL/600 SEI/GOVMG:
1300.01.0003936/2020-68 Linha: 3942- Governador Valadares/ Capelinha Interessado: Viação Suassui LTDA Assunto: 3942- Governador Valadares/ Capelinha. Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:051/2020 Processo: 4015/ART/600 SEI/GOVMG:
1300.01.0000977/2020-33 Linha: 4015 - Mercês/Santos Dumont Interessado: Viação Pires Ltda
Assunto: Retifica-se, por incorreção na publicação inicial, no aviso nº 026/2020: 4015 -
Mercês/Santos Dumont. Onde se lê “Implantar 08h00 e 17h30 segunda a sexta”, Leia-se:
“Implantar 08h00 e 17h30 segunda e sexta” e onde se lê: “Implantar para 06h30 e 16h00
segunda a sexta”, leia-se: “Implantar para 06h30 e 16h00 segunda e sexta”. AVISO
SEINFRA/STIM-DGTI Nº:052/2020 Processo: 4042/HOR/601 SEI/GOVMG:
1300.01.0001353/2020-66 Linha: 4042 - Salinas/Araçuaí Interessado: Transnorte S/A Assunto:
ATP 4042-1 - Salinas/Rubelita: Paralisação do serviço por 360 dias. AVISO SEINFRA/STIM-DGTI
Nº:053/2020 Processo: 4675/PAL/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0004232/2020-30 Linha: 4675 -
Jenipapo de Minas/ Minas Novas Interessado: Viação São Matheus Assunto: Linha 4675 -
Jenipapo de Minas/ Minas Novas. Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:054/2020 Processo: 4696/PAL/600 SEI/GOVMG:
1300.01.0003908/2020-48 Linha: 4696- Tumiritinga/ Governador Valadares Interessado:
Guarany Ônibus LTDA Assunto: 4696- Tumiritinga/ Governador Valadares.

Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias.